



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO TOMBAMENTO DE BENS PERMANENTES FAPERJ V.02 (Chamado 247045)

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS DAS UNIDADES
5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Alterar fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e

Sigla/Descrição Setores Responsáveis		E-mail
DPM/CAP - DIVISAO DE PATRIMONIO MOVEL		dpm.saep@id.uff.br
Setores Envolvidos:	• DPM/CAP • DAC/CCONT • CAP/SAEP	
Data de Implantação no SEI:	26/9/2022	

Controle de versões			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
02	22.07.2025	Inicial – Elaboração	Marcela Vasconcelos/SCS Kissila Rangel/PROPLAN

			Ravellyn Roya/PROPPI Maria Leonor Faria/PROPLAN
--	--	--	--

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/ E ¹	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
14.07.25	E	Equipe de mapeamento, Coordenação de Administração Patrimonial	Equipe envia sugestão de base
14-21.07.25	E	Equipe de mapeamento, Coordenação de Administração Patrimonial	Ajustes na base e mapeamento
22.07.25	E	Equipe de mapeamento, Coordenação de Administração Patrimonial	Área responsável valida fluxo e base.
Total de Reuniões – R			
Total de E-mails – E			5
Melhorias efetuadas			
A atualização realizada permite que o processo tramite via SEI desde o início, a partir de iniciativa da área interessada.			
Documentos padronizados			
-			
Normas revistas			
-			

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
[digite aqui]	DPM/CAP	DPM/CAP	DAC/CONT CAP/SAEP	unidade solicitante

¹ R: Reunião
E: E-mail

4. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:

- Fluxograma do Processo, Base de conhecimento do Processo, Passo a passo para criação do Processo

Niterói, 22 de Julho de 2025.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Lydyanne Barbosa dos Santos	CAP/SAEP	Coordenadora
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função

Ravellyn Royá	PROPLAN	Assistente em Administração
Kissila Rangel	PROPLAN	Arquivista
Marcela Vasconcelos	SCS	Assistente em Administração
Maria Leonor Veiga Faria	PROPLAN	Coordenadora